



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto – MDB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 1/2025
AUTORIA: MILANEZ NETO - MDB

“Ementa: INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, O NOME GILVANDRO INÁCIO DA SILVA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Inclui no Anexo I da Lei nº 13.679, de 28 de dezembro de 2018, que consolida as leis municipais que dão nomes às artérias públicas da cidade de João Pessoa, o nome RUA GILVANDRO INÁCIO DA SILVA

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto aos órgãos competentes para essa finalidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 01 de Dezembro de 2025



Milanez Neto
Vereador-MDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto – MDB

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, a homenagem doravante prestada por esta Casa Legiferante, ao senhor **Gilvandro Inácio da Silva**, que representou parcela significativa da sociedade que pretendemos render justo pleito a esse cidadão que em vida prestou inestimáveis serviços à sociedade, dando exemplo de dignidade e grande personalidade, demonstrando abnegação e responsabilidade com as suas obrigações em seu tempo de vida.

Gilvandro Inácio da Silva nasceu em 17 de maio de 1950, na cidade de João Pessoa, Paraíba. Em 4 de agosto de 1978, estabeleceu-se no bairro Ernesto Geisel, onde construiu sua história e seu legado. Casado com Genilda Santiago da Silva desde 26 de junho de 1973, foi pai dedicado de quatro filhos, avô de seis netos e bisavô de três bisnetos.

Serviu ao Estado da Paraíba como Oficial de Justiça e, paralelamente, desempenhou importante papel como líder comunitário nos bairros Ernesto Geisel, Citex e Nova República. Com recursos próprios e forte senso de responsabilidade social, organizou eventos, apoiou famílias em situação de vulnerabilidade e contribuiu diretamente para melhorias estruturais, como o calçamento de ruas e ações voltadas ao bem-estar coletivo.

Movido pelo compromisso com a comunidade, esteve à frente de diversas solicitações junto aos representantes políticos da cidade, sempre buscando avanços em segurança, infraestrutura e políticas públicas. Em 1997, candidatou-se ao cargo de vereador, alcançando posteriormente a posição de 1º Suplente nas eleições de 7 de outubro de 2012.

Gilvandro Inácio da Silva faleceu em 27 de agosto de 2024, aos 74 anos, em decorrência de um câncer. Deixou um legado de dedicação, solidariedade e incansável trabalho em prol da sua comunidade. Sua memória permanece viva entre familiares, amigos e todos aqueles que foram impactados por sua atuação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 01 de Dezembro de 2025

Milanez Neto
Vereador-MDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto – MDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS				
Certidão de Óbito				
NOME: GILVANDRO INÁCIO DA SILVA				
CPF	162.478.924-20			
MATRÍCULA: 0688330155 2024 4 00080 096 0039881 61				
SEXO masculino	COR PARDA	ESTADO CIVIL E IDADE casado, 74 anos		
NATURALIDADE João Pessoa-PB	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 257444; Órgão: SSP; UF: PB; Data emissão: 03/04/2013	ELEITOR — NÃO INFORMADO —		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA José Inácio da Silva e Maria Nazareth de Souza Silva. Residia na(o) Rua George Cunha, 168, Ernesto Geisel, CEP: 58075-180, no município de João Pessoa-PB				
DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro - 15:45		DIA 27	MÊS 08	ANO 2024
LOCAL DO FALECIMENTO Hospital ProntoVida no município de João Pessoa-PB				
CAUSA DA Morte choque séptico, sepsse da foco abdominal.				
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério Parque das Acácias no município de João Pessoa-PB	DECLARANTE Douglas Henrique de Oliveira Araújo, agente funerário, CPF nº 071.741.384-54, residente e domiciliado: Rua Antônio Ximenes Aptº 302, 257, José Américo, João Pessoa-PB			
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Pedro Jose Brito Machado, CRM 14662				
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Registro lavrado em 28/08/2024, no Livro C-00080, Nº 39681, folha 96. O falecido era casado com Genilda Santiago da Silva. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 369394569. O falecido era oficial de justiça, deixou filhos, deixou bens e era eleitor.				
2º SERVIÇO REGISTRAL VIEIRA DE MELLO Thadeu Goes Vieira de Mello João Pessoa-PB				
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1133, Ed. Eldorado, sala 02, Bairro dos Estados João Pessoa-PB - CEP 58030001 Fone: (083) 3042-6044				
O conteúdo da certidão é verdadeiro! Doc. nº João Pessoa-PB, 28 de agosto de 2024 Maria Sandra de Araújo Bezerra Escrivente				
Selo Digital: AQB65263-6KWA Embarque: R\$ 0,00 FEPJ, R\$ 0,00 MP, R\$ 0,00 ISS, R\$ 0,00 Fazenda, R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 Consulte a autenticidade em: https://selodigital.tjpb.jus.br				

Maria Sandra de Araujo Bezerra
Escritora

Maria Sandra de Araújo Bezerra
Escrevente

José Pessôa FB

Av. Presidente Epitácio Pessoa

02. Bairro dos Es

Fone: (083) 3042-6044

Maria Sandra de Araújo Bezerra
Escrevente

Selo Digital: AQB65263-6KWA

Encaminhos: R\$ 0,00 FEPJ, R\$ 0,00 MP, R\$ 0,00 ISS, R\$ 0,00 Ferjen, R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte a autenticidade em: <https://seadigital.tjpb.jus.br>

<http://www.ams.org/proc-2010-0937.html>



ARPENBRAZIL 